CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-532/2022, o(a) Ver. ROBERTO TRÍPOLI (PV).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

ELISEU GABRIEL

_____

Presidente da Comissão

Em 06/12/2022

Matéria DSP 14908/2022. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 06/12/2022 e juntado ao PL 532/2022 por Eliseu Gabriel. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=419590.